DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2017

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Artista Plástica Marelise Batista Bueno — Mari Bueno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Artista Plástica Marelise Batista Bueno – Mari Bueno, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense, em especial na área cultural.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 07 de novembro de 2017

Ademir Bortoli
Presidente